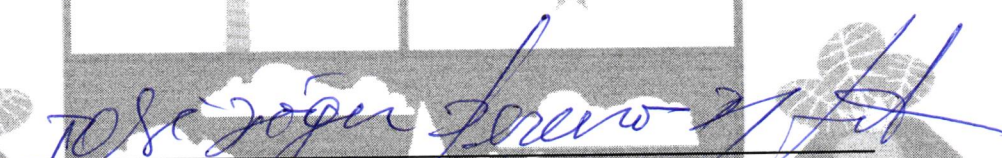


DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE

A Secretário de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade Licitação nº I-003/2025-ADM, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARIA DIAMANTINA VERAS, S/N, CENTRO, BARROQUINHA-CE, DESTINADO A SEDE DO ARQUIVO II DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, pelo valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), com o Sr. ETTORE RANIERI SPANO.

Assim, vem comunicar aos interessados, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida Adjudicação e Homologação.

BARROQUINHA - CE, 14 de Janeiro de 2025.



JOSE DAGER PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA